

DECRETO Nº 125/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 14 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **IZABEL NUNES DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Inspeção II, lotada junto ao SIF 4029.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

J. Edmilson Alves dos Santos
EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal